



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 179/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SOFTWARE PARA O ENSINO DE FITOPATOLOGIA VIA INTERNET”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 114/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003305/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SOFTWARE PARA O ENSINO DE FITOPATOLOGIA VIA INTERNET”, de responsabilidade do Professor SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração dos Professores Adjunto LUIZ A. MAFFIA, do DFP/UFV, EDSON A. POZZA, do DFP/UFLA, da Professora Associada ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO e do Estagiário HENRIQUE S. ALBUQUERQUE, acadêmico de Agronomia, o qual tem como objetivo desenvolver e avaliar um software para o ensino de Fitopatologia via Internet, visando a sua aplicação nas Instituições de Ensino Superior a nível nacional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003305/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =